



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 de dezembro de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido no processo nº 0139461-03.1999.8.13.0707 da Ação de Cumprimento de Sentença que **IMOBILIÁRIA SAMAR LTDA** move em face de **ESPÓLIO DE ANTÔNIO MARIA NETO e outros**, compareci na RUA ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, 123, JARDIM CORCETTI, onde observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um imóvel situado na Rua Antônio Augusto da Silva, 123, Jardim Corcetti, registrado sob a matrícula nº 16.435 do Cartório de Registro de Imóveis, consistente num terreno com 12,50m de frente e de fundo e 20m de cada lado, totalizando 250m², e sua respectiva área edificada não averbada de aproximadamente 200m², consistente numa residência com as seguintes características: cinco quartos, sala, duas cozinhas, dois banheiros, área de serviço, duas garagens, piso cerâmico, janelas com esquadrias de metal, quarto de despejo aos fundos, teto em laje e cobertura de telhas de barro, baixo padrão construtivo e estado razoável de conservação.

Imóvel este que avalio pelo método comparativo de dados de mercado no total de **duzentos e oitenta mil reais (R\$280.000,00)**.

Para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado. Assim, devolvo o mandado para os devidos fins.

MICHEL MORALES SILVA
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. TJMG 24102-6

